



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
SALTO VELOSO – SANTA CATARINA

EDITAL 012/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017 – EMPREGO PÚBLICO

ANA ROSA ZANELA, Prefeita Municipal de Salto Veloso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 009/2017 do Processo Seletivo n.º 001/2017 – EMPREGO PÚBLICO, resolve TORNAR PÚBLICO,

A homologação do resultado final de classificação do Processo Seletivo n.º 001/2017 – Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 009/2017.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº Inscr.	Nome	Acertos da Prova Objetiva	Critérios de desempate				Classificação Final
			CE	PORT	MAT	IDADE	
011	TAINARA TURMINA	65	35 (*)	40	20		1º Lugar
013	GIOVANI NESI TOMAZI	65	30 (*)	40	30		2º Lugar
016	ANDRESSA BRAMBILA	65	25	20	20	27/07/95 (*)	3º Lugar
002	RAFAELA SILVEIRA RODRIGUES	65	25	20	20	02/08/96	4º Lugar
014	TATIANA CAMILA DORINI	60	30	20	10		5º Lugar
019	KÁTIA TORTELLI	55	30 (*)	15	10		6º Lugar
008	MARINA PEREIRA	55	25	20 (*)	10		7º Lugar
003	KAROL DE ANDRADE	55	25 (*)	15	15		8º Lugar
017	ROSEMERY NESI TOMASI	55	10	25	20		9º Lugar
001	LUCIANE BRAGA DOS SANTOS	50	30 (*)	10	10		10º Lugar

020	ANA PAULA BEHER	50	25	25 (*)	00		11º Lugar
021	PAULA GRASIELE BORGA	50	25 (*)	15	10		12º Lugar
005	JESSICA APARECIDA DE MELO CRAI	50	20	20	10		13º Lugar
018	LUCIMARA CARNEIRO	45	30 (*)	10	05		14º Lugar
015	ELAINE DE LOURDES LOCATELLI	45	20	20	05	11/02/85 (*)	15º Lugar
012	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	45	20	20	05	09/07/93	16º Lugar
006	MARINA APARECIDA DE MEDEIROS	35	15 (*)	15	05		17º Lugar
007	SIMONE DAS DORES DA LUZ GALVÃO	35	10	20	05		18º Lugar
004	KELLY PASIN FRIGO	30	10	15	05		19º Lugar
010	ZENI LÚCIA DAL SANTO COLOMBO	25	10	10	05		20º Lugar
009	MARIA LORENA DOS SANTOS	15	05	10	00		21º Lugar

Obs: (*) Critérios de desempate segundo Edital

Critérios de desempate na classificação final, de acordo com o Capítulo IX, item 9.3 do Edital, conforme segue:

IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.3 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) Maior pontuação na prova prática, quando houver;
- c) Maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) Maior pontuação na prova de matemática;
- e) Idade, dando-se preferência para o candidato de maior idade (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único) para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos.

Salto Veloso, 07 de julho de 2017.

ANA ROSA ZANELA
PREFEITA MUNICIPAL